

## DECRETO Nº 41/2017

**SÚMULA:** Nomeia servidores para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Ficam nomeados,

Juliano Aparecido do Amaral Guedes, RG nº 9.138.140-0, para o cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade e Orçamento cc-3, a partir de 17 de março de 2017;

Carlos Eduardo Comiran, RG nº 8.376.112-1 para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete com gratificação de 100% (cem por cento);

Orides Fongaro, RG nº 1.176.542, Agente Político, na condição de Secretário Municipal de Urbanismo, Viação e Obras;

**Art. 2º)-** Em razão das responsabilidades adicionais ao cargo, considerando o acúmulo de atribuições e funções, fica adicionada gratificação aos servidores:

Celso Thisen, matrícula nº 43-4, Assistente Administrativo, gratificação conforme o símbolo FG-1 do anexo III da Lei nº 21/2002;

Patricia Pavan, matrícula nº 99766-8, Psicólogo Social, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento);

Alex Sandro Zanon, matrícula nº 99866-4, motorista, gratificação de 31% (trinta e um por cento);

Everaldo Ferreira de Lima, matrícula nº 99751-0, motorista, gratificação de 31% (trinta e um por cento);

Carlos de Jesus Marques, matrícula nº 36-1, motorista, gratificação de 38% (dezessete por cento);

Geraldo Alves de Oliveira, matrícula nº 420-0, motorista, gratificação de 41% (quarenta e um por cento).

Divonei dos Santos Cordeiro, matrícula nº 99906-7, Diretor de Departamento de Educação, gratificação de 13% (treze por cento);

Irene dos Santos Geronutti, matrícula nº 99907-5, Diretora de Instituição de Ensino, gratificação de 80% (oitenta por cento);

Juliana Cristina da Silva, matrícula nº 99914-8, Diretora de Departamento de Licitação, gratificação de 50% (cinquenta por cento);

Terezinha Doarte de Lima, matrícula nº 336-0, Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 20% (vinte por cento);

Irani Alves Doarte, matrícula nº 563-0, Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 20% (vinte por cento);

Edison Evangelista da Silva, matrícula nº 2039-7, motorista, gratificação de 42% (quarenta e dois por cento);

**Art. 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 23 de março de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito